

REQUERIMENTO N. , DE JUNHO DE 2013
(Do Sr. Dr. Ubiali)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.136, de 2011.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 90, § 1º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO – 2013), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- valor da estimativa da renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.136, de 2011, relativamente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.136, de 2011, de autoria do Deputado João Arruda. Se aprovada, a medida permitirá reduzir o imposto de renda da pessoa jurídica devido pelas empresas que optarem por manter estrutura para a realização de atividades físicas e possuírem em seus quadros profissional da educação física e nutricionista para acompanhamento de seus funcionários. O desconto corresponderá a 1% (um por cento) do valor total do imposto, no caso de empresas de médio e grande porte, e a 3% (três por cento), no caso de pequenas e microempresas.

Em vista do exposto, na qualidade de relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação, solicito seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda requerimento de informações, a fim de que seja apurada a estimativa da renúncia de receita decorrente da aprovação do referido projeto de lei, a fim de obter dados que subsidiarão a elaboração de meu parecer.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

DEPUTADO DR UBIALI
PSB/SP

* 8C8910AB39*
8C8910AB39